



MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 05/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Constituir, através dos membros abaixo designados a **"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"** que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, exceto a modalidade "Concurso" e as modalidades regidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, durante o exercício fiscal e financeiro de 2017.

Presidente	– Juliana Cristina da Silva	– CPF 065.042.089-64
Secretário	– Douglas José Dall'Apria	– CPF 090.081.009-24
Membro	– Eliziane Blem da Silva Pavan	– CPF 067.998.989-75
Suplentes	– Cláucia Aparecida Colla Santos	– CPF 045.979.769-73
	– Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	– CPF 090.160.179-92

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de janeiro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO